



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL Nº 09/2016 – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –
CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, representada pelo Sr. Alexandre Duarte Lindenmeyer, no exercício de suas atribuições, de acordo com o previsto no item 4.2 do Edital de Abertura, convoca os candidatos ALINE LACERDA DA CRUZ, inscrição nº 40401642082-8, ILSO SOUZA PEREIRA, inscrição nº 40401649940-5 e JEFERSON DO AMARAL BARROS, inscrição nº 40401641686-5 por força de ordem judicial, conforme Processos nº 1.16.0009934-8 e 1.16.0009844-9 para a realização do Teste de Aptidão Física, o qual será realizado na data, horário e local indicado neste Edital:

LOCAL DE REALIZAÇÃO	DIA	HORARIO
COMPLEXO ESPORTIVO PRAÇA SARAIVA – Rua Cristóvão Colombo, Esquina com Avenida Pelotas, s/nº, Rio Grande/RS	27/10/2016	14h.

1.1 Os candidatos deverão comparecer no horário determinado, conforme grupo distribuído acima. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

2. REQUISITOS PARA REALIZAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado conforme quadro acima, munidos de documento de identidade em perfeitas condições de uso, conforme já estabelecido no subitem 4.1.4.1 do Edital de Abertura e vestido com roupa adequada à prática de exercícios físicos.

2.2 Os candidatos, por ocasião do Teste de Aptidão Física, deverão apresentar atestado médico para realizar o Teste, conforme modelo Anexo V do Edital de Abertura. O atestado médico deverá ter sido fornecido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a realização da prova, diagnosticando plena capacidade física para os exercícios propostos no item 3 desse Edital.

2.3 Os candidatos que não apresentarem o atestado médico não prestarão a prova e serão automaticamente excluídos deste Concurso.

2.4 A critério da comissão da FUNDATEC, o Teste de Aptidão Física poderá ser filmado.

2.5 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, câimbras, efeitos de medicamentos, contusões, luxações, etc.), de doença, ou compromissos pessoais que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, ou as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado, mudança de horário ou nova prova.

2.6 O aquecimento e, ou, alongamento muscular, antes de qualquer dos testes de capacitação física ou após, será de inteira responsabilidade do candidato.

2.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou

atraso no horário estabelecido. O não comparecimento no horário determinado, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso. Não será aplicado Teste fora do dia e local designado neste Edital.

2.9 É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização do Teste e o comparecimento no horário determinado.

2.10 Durante a realização da avaliação, não será permitido o uso de fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e guardá-lo.

2.11 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

3. ORIENTAÇÕES, TESTES E CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

3.1 O Teste de Aptidão Física constará de:

A) Teste de corrida (masculino e feminino) – RESISTÊNCIA:

O teste de corrida de resistência consistirá em percorrer uma distância mínima, em uma única oportunidade:

- De 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para os candidatos do sexo masculino e de 2.000 (dois mil) metros para os do sexo feminino em, no máximo 12 (doze) minutos.
- Tempo do percurso: 12 (doze) minutos.
- Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no teste no tempo determinado.

B) Teste de corrida (masculino e feminino) – VELOCIDADE:

O teste de corrida de velocidade consistirá em percorrer uma distância mínima, em uma única oportunidade:

- De 50 (cinquenta) metros para os candidatos do sexo masculino, no tempo máximo de 09 (nove) segundos e de 50 (cinquenta) metros para os do sexo feminino em, no tempo máximo 10 (dez) segundos.
- Tempo do percurso: 09 (nove) segundos, para o sexo masculino e 10 (dez) segundos, para o sexo feminino.
- Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no teste no tempo determinado.

C) Teste de flexão do tronco (resistência abdominal) masculino e feminino:

- Posição Inicial: Decubito dorsal, costas completamente apoiadas no solo, mãos atrás da cabeça com dedos entrelaçados, joelhos flexionados em ângulo menor de 90° (noventa graus). Pés afastados no máximo 30 cm entre eles.
- Execução do exercício: partindo da posição inicial (descrita acima), elevar o tronco até que os cotovelos toquem os joelhos, com as mãos atrás da cabeça e os dedos entrelaçados, retornando à posição inicial.
- Ao retornar à posição inicial, será completada uma execução do movimento,
- Deverão ser executadas 30 (trinta) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 20 (vinte) repetições pelos do sexo feminino;
- O candidato poderá descansar, se for necessário, somente na posição inicial.
- Tempo máximo do Teste: 1 (um) minuto
- Só deverão ser computados os exercícios realizados corretamente;
- Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem o mínimo exigido no Teste no tempo determinado.

D) Teste de flexão de braços sobre o solo (apoio):

Masculino:

- Posição inicial: Mãos espalmadas apoiadas no solo, ou colchonete conforme necessidade, que será avaliado pelo responsável da aplicação da prova; tronco alinhado desde os ombros até o quadril e as

pernas alinhadas ao tronco; braços estendidos na altura e distância dos ombros; pés unidos e apoiados na ponta dos dedos no solo.

- Execução: O movimento se dá a partir da posição inicial, em seguida os braços flexionam, até que o peito toque o solo, mantendo as costas, quadril e pernas alinhadas, o movimento seguinte deve ser o de retorno à posição inicial.
- O exercício deverá ser realizado ininterruptamente.
- Não será permitida a parada para descanso em nenhum momento do teste. Caso isso ocorra, o candidato será desclassificado do teste.
- Deverão ser executadas 20 (vinte) repetições.
- Tempo máximo do Teste: 2 (dois) minutos.
- Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste no tempo determinado.

Feminino:

- Posição inicial: Mãos espalmadas apoiadas no solo, ou colchonete conforme necessidade, que será avaliado pelo responsável da aplicação da prova; tronco alinhado desde os ombros até o quadril e as coxas alinhadas ao tronco e quadril, os joelhos estarão em contato com o solo, formando um ângulo de 90°, entre as coxas e as pernas.
- Execução: O movimento se dá a partir da posição inicial, em seguida os braços flexionam, até que o peito toque o solo, mantendo as costas, quadril e coxas alinhadas, o movimento subsequente é o de retorno a posição inicial.
- O exercício deverá ser realizado ininterruptamente.
- Não será permitida a parada para descanso em nenhum momento do teste. Caso isso ocorra, o candidato será desclassificado do teste.
- Deverão ser executadas 20 (vinte) repetições.
- Tempo máximo do Teste: 2 (dois) minutos.
- Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste no tempo determinado.

3.2 Os Testes C e D serão acompanhados de uma demonstração prática executada por um profissional da área de Educação Física.

3.3 O Teste de Aptidão Física iniciará pelo teste de corrida – resistência e, após, poderá ser alterado entre os testes de resistência abdominal e teste de apoio, a critério da banca examinadora, finalizando pelo teste de corrida – velocidade.

3.4 Será obedecido o intervalo mínimo de 5 minutos entre cada uma das provas.

3.5 As provas acontecerão com qualquer clima/tempo.

3.6 O candidato que não obtiver performance mínima em qualquer dos Testes, não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso.

3.7 O candidato será considerado APROVADO no Teste Aptidão Física se, submetido a todas as avaliações, atingir performance mínima em cada uma delas, conforme especificado acima.

3.8 O Teste de Aptidão Física é de caráter eliminatório.

Rio Grande, 20 de outubro de 2016.

Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal

Juliana Rocha Costa
Secretária de Município de Gestão Administrativa